

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2026 | Edição: 60 | Seção: 1 | Página: 106

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/MGI Nº 121, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Altera os Anexos I e II à Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, para atualização dos valores da bolsa-estágio e da diária do auxílio-transporte no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, caput, incisos II e III, e o art. 31, caput, inciso I, alínea "j", do Anexo I ao Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Os Anexos I e II à Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II a esta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de abril de 2026.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR

ANEXO I

Valores da Bolsa-Estágio		
Escolaridade	4 horas diárias	6 horas diárias
Nível Médio	R\$ 651,31	R\$ 930,44
Nível Superior	R\$ 1.055,89	R\$ 1.508,42
Nível Superior na modalidade Pós-Graduação	R\$ 1.561,97	R\$ 2.231,39

ANEXO II

Valor da diária do Auxílio -Transporte	R\$ 13,40
--	-----------

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

